

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 556, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.446

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 214, de 16 de março de 2016, na parte em que nomeou **Adão Marques da Silva**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, para considerá-lo admitido a partir de 9 de março de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente